



Edição: Especial

Data:

06/12/2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 467/2021

Em, 06 DE DEZEMBRO de 2021.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MALTENSE A SENHORA
IRUAMA ALVES DA COSTA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Maltense a senhora IRUAMA ALVES DA COSTA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizado em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA, EM 06 DE DEZEMBRO de 2021.

Igor Xavier de Lucena
Prefeito Constitucional

LEI Nº 468/2021

Em, 06 DE DEZEMBRO de 2021.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MALTENSE AO SENHOR
FRANCISCO FERREIRA DE
LUCENA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALTA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Malta aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Maltense ao senhor FRANCISCO FERREIRA DE LUCENA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizado em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter Solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALTA,
EM 06 DE DEZEMBRO de 2021.

Igor Xavier de Lucena
Prefeito Constitucional